



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº 232 – 18/11/2022**

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "H",

#### **RESOLVE:**

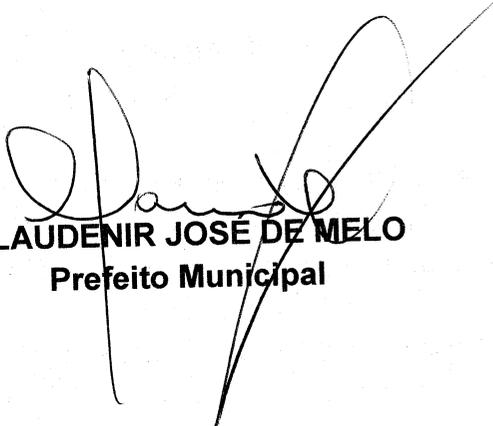
Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DANIELE CARDOSO NUNES SOUZA, Maspn nº 151026/6 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeiro (a), licença sem vencimentos.

§ 1º - A presente licença é por período indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo teve início em 18/11/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de outubro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**